



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO N° 014/2008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

*Concede o título de cidadão tianguaense
ao Sr. **Antonio Teles Dourado Neto**, e dá
outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu,

DECRETO:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão tianguaense ao Sr. **Antonio Teles Dourado Neto**, pelos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do município de Tianguá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 28 de novembro de 2008.

CARLOS ANTONIO VASCONCELOS BEVILÁQUA
Presidente da Câmara Municipal